



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

### I Fórum Previdenciário do Iperon



#### Previdência complementar pública é debatida no I Fórum Previdenciário de Rondonia



Com o tema Previdência complementar para servidor público, o secretário de Políticas de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, Jaime Mariz de Farias Junior, abriu na manhã desta quinta-feira (27), em Porto Velho, o I Fórum Previdenciário sobre a Busca da Saúde Financeira e Atuarial dos RPPS. Pag. 4

#### NESTA EDIÇÃO

Palavra da Presidente .....	2
Conselhos do IPERON.....	2
Entrevista do Mês.....	3
Aniversariantes.....	3
Previdência complementar pública é debatida no I Fórum Previdenciário de Rondonia.....	4
Especialista fala sobre pensão vitalícia em fórum realizado pelo Instituto de Previdência de Rondônia.....	5
Contatos.....	5
Presidente do Iperon explica a deputados proposta de criação de jeton para membros do Comitê de Investimentos.....	6
Aposentadorias e Pensões.....	7
Regional de Cacoal.....	8

## PALAVRA DA PRESIDENTE



Ministério da Previdência, Narlon Gutierrez, Diretor do Departamento dos Regime de Previdência no Serviço Público do Ministério da Previdência, nossos nobres Atuários, Adelina Bazzo e Wilson dos Santos, além das peritas do INSS Viviane Alcântara e Pedrina Gomes.

O tema central do Fórum denota a preocupação de conhecermos e discutirmos as problemáticas atinentes a sustentabilidade do nosso RPP's.

Sabemos que ao longo da história, os assuntos relacionados a previdência foram relegados a segundo plano e por força dessa

Nesta edição temos o prazer de apresentar de forma sucinta os temas abordados durante o I Fórum Previdenciário de Rondônia, oportunidade em que recepcionamos Jaime Mariz-Secretário de Política de Previdência Complementar do

conduta descuidada, atualmente enfrentamos graves problemas que afetam diretamente o equilíbrio fiscal dos Entes da Federação, sem olvidarmos o contexto mundial.

Vemos que o tema relativo a demografia foi incorporado às discussões sobre economia e sobre previdência, pela óbvia relação entre o envelhecimento populacional e as concessões de benefícios previdenciários, em especial as concessões de aposentadorias e pensões.

Durante os debates realizados no I Fórum, vimos que a busca do equilíbrio financeiro e atuarial deve sair efetivamente do papel, deve criar corpo e fazer parte das discussões diárias de todos os envolvidos com o sistema previdenciário. Digo, inclusive, que toda a população, segurada ou não do RPP's deve estar preocupada com o assunto na medida em que o Ente Federativo poderá ser afetado com eventual déficit financeiro dos fundos previdenciários.

As discussões devem servir para que todos possamos amadurecer o nosso conhecimento acerca do tema e que possamos implantar medidas corretivas para salvaguardarmos os direitos do segurado do RPP's, especialmente o de perceber seus proventos, bem como o cofre do Ente Federativo.

### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia—Iperon

**Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**  
Presidente do Iperon

**Universa Lagos**  
Diretora de Previdência

**Neuracy da Silva Freitas Ríos**  
Diretora Administrativo e Financeiro

**José Mário do Carmo Melo**  
Diretor Técnico

#### **CONSELHO SUPERIOR**

**Governador:** Confúcio Aires Moura  
**Presidente da Assembléia**  
**Legislativa:** Deputado Mauro de Carvalho  
**Presidente do Tribunal de Justiça:** Desembargador Rowilson Teixeira  
**Presidente do Tribunal de Contas:** Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello  
**Procurador Geral de Justiça :** Procurador de Justiça Airton Pedro Marin  
**Defensor Público Geral:** Defensor Antônio Fontoura Coimbra  
**Servidor efetivo do IPERON:** Roney Silva da Costa

#### **CONSELHO ADMINISTRATIVO**

**PRESIDENTE:**  
Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira  
**SUPLENTE::** Universa Lagos  
**CONSELHEIROS:**  
Adma Franciane Levino Gonzaga  
Andrea Maria Rezende  
George Alessandro Gonçalves Braga  
Adailton Silva Lima  
Vanda Vilhena de Melo  
Christian Norimitsu Ito  
Leonardo Hernandez de Figueiredo  
Francisco Borges Ferreira Neto  
Raidlin Lima da Silva  
Cláudio Fon Orestes  
Adriel Pedroso dos Reis  
Lucineia Lobo Moreira Braga  
Helga Terceiro de Medeiros Chaves  
**Secretária:** Joelma Alencar Diniz

#### **CONSELHO FISCAL**

**PRESIDENTE:**  
Vicente Rodrigues de Moura  
**CONSELHEIROS:**  
Cel. PM Fernando Luiz Brum Prettz  
Cristian Eunides Mar  
Ivan Pimenta de Albuquerque  
Helena da Costa Bezerra  
Paulo Cesar de Pereira Duran  
Wagner Garcia de Freitas  
**Secretário:** Ednelson Monteiro da Silva

## ENTREVISTA DO MÊS



**Diretor Técnico: José Mário do Carmo Melo**

### TEMA: COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA

A compensação financeira previdenciária, prevista no § 2º do art. 202 da Constituição Federal, consiste em um acerto de contas entre os Regimes de Previdência Social, nos casos em que o contribuinte averbou para sua aposentadoria, período de atividade válido para contagem recíproca do tempo de contribuição. Apesar da previsão constitucional para ser aplicada entre regimes de previdência, só há regulamento para compensação entre os regimes próprios dos servidores públicos e o regime geral (INSS). No âmbito do IPERON, contamos com uma Coordenadoria específica para este fim, que proveu para os cofres da previdência o valor total superior a dezenove milhões de reais, desde junho/2008.

Atualmente, um grupo formado por técnicos dos institutos de previdência e do Ministério da Previdência está discutindo a viabilidade de regulamentar e implantar a compensação entre os regimes próprios dos servidores públicos. "Considerando que Rondônia é um Estado jovem, este procedimento trará ainda mais recursos financeiros para os cofres do IPERON", afirma o Diretor Técnico, José Mário do Carmo Melo.

### FELIZ ANIVERSÁRIO



#### JULHO

SAYONARA LOPES DE CARVALHO	02.07
FRANCINEIDE FONTINELE ARAÚJO	05.07
OMAR DE SOUZA MARTINS	06.07
MÁRCIA APARECIDA FOGAÇA	07.07
DAMIÃO FEITOSA DE MIRANDA	11.07
EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA	13.07
ROSANA GÓES ZEBALOS FELIZARDO	19.07
WANJA SIMONE ALENCAR BARBOSA	19.07
MARGARETH PAULO DE SOUZA	20.07
MARINILZA PEREIRA DOS SANTOS	23.07
MARIA AUXILIADORA Q. SERRATI	25.07
SERGIO ANTÔNIO ALMEIDA DE ARAÚJO	28.07
MARILENA MARCOLINO DE SOUZA	28.07
JOSÉ ROCHA RIBEIRO	28.07

#### AGOSTO

JACQUELINE MARIA DE PONTES	04.08
MARIA CONCEIÇÃO VENTURA BASTOS	09.08
MARILENE REBOUÇAS	16.08
JOSILENE RODRIGUES DA SILVA	16.08
HERMANN CAVALCANTE LACERDA	17.08
ERICA FRANCISCA DA SILVA ARAÚJO	18.08
ROSÂNGELA DE ALMEIDA GONDIM	25.08
LUCIANO PEREIRA DO CARMO FILHO	26.08
VILMACIR NOGUEIRA SALES FURIN	29.08
NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS	30.08
ALCILENE ARAÚJO CHAGAS	31.08

## Atualização



### Previdência complementar pública é debatida no I Fórum Previdenciário de Rondônia

Com o tema Previdência complementar para servidor público, o secretário de Políticas de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, Jaime Mariz de Farias Junior, abriu na manhã desta quinta-feira (27), em Porto Velho, o I Fórum Previdenciário sobre a Busca da Saúde Financeira e Atuarial dos RPPS.

Segundo Jaime Junior, 17 estados se preparam para implantar a previdência complementar em seus Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), inclusive Rondônia. A União aderiu ao comando" da Emenda Constitucional nº 41 e aplicou a medida em 2012. Um ano depois (2013), foi aprovada Lei estadual, autorizando o Iperon a adotar a medida.

A presidente do Iperon, Maria Rejane Sampaio Vieira, explicou que embora a autarquia apareça em situação confortável no ranking nacional, é preciso tomar todos os cuidados para que as "pressões demográficas" não afetem a saúde financeira e a sustentabilidade do seu RPPS.

Juntamente com outros estados, como Pernambuco e Ceará, Rondônia aguarda apenas a criação do Prev-Federação, uma espécie de entidade responsável pela gestão futura do fundo financeiro complementar para aderir à nova modalidade previdenciária, uma vez que a legislação em nível estadual já existe desde 2013.

A folha mensal dos aposentados e pensionistas do estado é orçada em R\$ 22 milhões. Segundo Maria Rejane, estudos do Iperon para serem discutidos no período da tarde indicam que assim como outros municípios e estados há necessidade da busca de alternativas para manter a sustentabilidade dos regimes próprios previdenciários. Rondônia, por exemplo, sem a adesão ao regime de previdência complementar, pode começar a enfrentar dificuldades a partir de 2019.

O evento, coordenado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (Iperon) se estende até sexta-feira (28), no auditório do Tribunal de Justiça, em Porto Velho, reunindo gestores municipais e estaduais da região e outros estados para discutir a nova tendência de previdência complementar pública.

Participaram também da abertura, conselheiros de autarquias municipais, dirigentes de órgãos de Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de outros estados, TJ, Ministério Público, Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, assessores do primeiro escalão do governo, representantes de institutos estaduais e municipais da região e outros estados.

No período da tarde, a partir das 15h, os palestrantes Adelina Maria Martins Bazzo e Wilson Xavier dos Santos, da Caixa Econômica Federal (CEF), participam da apresentação e discussão do "Cálculo Atuarial 2015", com base em relatório do ano de 2014.

Nesta sexta-feira, Viviane Roque Correa de Alcântara e Pedrina Viana Gomes (INSS) farão palestras com o tema "Políticas Previdenciárias de Segurança e Saúde do Servidor", abordando aspectos da saúde do servidor público e análise do aspecto pericial no sentido mais integral da visão do trabalhador, e os reflexos no equilíbrio financeiro e atuarial.



O palestrante Jaime Junior disse que 17 estados se preparam para implantar a previdênciacomplementar em seus RPPS

O encerramento do Fórum acontecerá às 15h, com a palestra do diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público (DRPSP), Narlon Gutierrez Nogueira sobre o tema "Equilíbrio Financeiro e Atuarial dos RPPS".



**Servidor Público****Especialista fala sobre pensão vitalícia em fórum realizado pelo Instituto de Previdência de Rondônia**

O Instituto de Previdência de Rondônia encerrou na sexta-feira (28) o I Fórum Previdenciário, que reuniu funcionários do próprio Iperon e dos institutos de previdências municipais. O evento foi considerado pelos participantes de grande valor, pois além de levar os trabalhadores da previdência a novas discussões, também proporcionou a atualização com as novas leis vigentes e que normatizam a previdência de regimes próprios no País.



Na palestra sobre Equilíbrio Financeiro e Atuarial dos RPPS, Narlon Gutierrez Nogueira, auditor da Receita Federal e diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público do Ministério da Previdência Social, fez um histórico da previdência social no Brasil, desde o século 19, pontuando os primórdios dos regimes próprios que durante muitos anos foi incentivado a ser um instituto de benefícios para compensar servidores pelo longo tempo de serviços prestados. Ele explicou sobre algumas ações de manipulação do regime e a sua efetivação a partir de 1988, quando começou a ser aperfeiçoado e que ainda em 2015 continua corrigindo distorções, como nos casos de pensões por morte, cuja regulamentação em maio busca impedir que benefícios pós morte do contribuinte resulte em benefício por tempo superior ao de contribuição.

Pela nova lei, a pensão vitalícia ao cônjuge que tiver após 44 anos de idade no início do casamento ou união estável. Fora este padrão, a pensão será por tempo determinado variando de quatro meses a 20 anos. Narlon disse que a pensão cessará em quatro meses no caso em que o segurado não tenha efetuado 18 meses de contribuição ou se a casamento ou a união estável tiver sido iniciado em menos de dois anos antes do óbito do contribuinte.

**TEMPO MÍNIMO**

Segundo ele, até então era muito comum o casamento entre uma pessoa com idade avançada, muitas vezes com uma enfermidade grave, com uma outra pessoa bem mais jovem. O resultado disso é que a Previdência Geral ou de Regime Próprio era obrigada a manter o pagamento de um benefício, muitas vezes por tempo superior à contribuição.

Há casos clássicos, como o casamento entre um idoso de 96 anos e uma mulher de 29. Além dele não mais contribuir, após a sua morte a esposa continuava recebendo o benefício de forma vitalícia. "E casos como este a Previdência arcava com o pagamento de benefícios de até 100%", explicou.

A Lei 13.135 estabelece como tempo mínimo de contribuição 18 meses, e o mínimo de dois anos de união estável ou casamento. A partir daí a variação ocorre pela idade do cônjuge, que passou a ser levada em consideração para concessão do benefício.

A presidente do Iperon, Maria Rejane Sampaio dos Santos, salientou ao final do evento que todos os participantes esperados deram o retorno contribuindo para o sucesso do Fórum, que contou com profissionais com elevado padrão de conhecimento. O membro do Comitê de Investimentos, Ronei Costa, que é gerente financeiro do Instituto, também elogiou a qualidade das palestras e palestrantes, e ressaltou ser este o diferencial do órgão, que prima sempre pela qualificação de seu pessoal e possibilita o mesmo conhecimento aos institutos municipais, abrindo o evento para o público externo.

**Telefone(s) para contatos/Iperon**

Regional de Ariquemes	3436-4263
Regional de Cacoal	3441-8953
Regional de Guajará-Mirim	3541-1583
Regional de Jí-Paraná	3423-0542
Regional de Rolim de Moura	3442-1262
Regional de Vilhena	3322-8436
Diretoria Administrativa	3216-9400
Almoxarifado e Patrimônio	3216-9434
Equipe de Pessoal	3216-9437
Equipe Financeira	3216-9403
Folha de Pagamento dos Ativos	3216-9410
Gerencia de Contabilidade	3216-9442
Gerencia de Recursos Humanos	32169412-9413
Gerencia Financeira	3216-9402
Diretoria de Previdência	3216-9423
Equipe de Atendimento	32169424-9427
Equipe de Benefício	3216-9433
Equipe de Cadastro	3216-9418
Folha de Aposentados e Pensionistas	3216-9432
Gerencia de Cadastro	3216-9431
Gerencia de Pericia Médica e Psicosocial	3216-9428
Diretoria Técnica	3216-9409
Assessoria de Imprensa	3216-9414
Auditoria	3216-9416
Cálculo	3216-9408
Coordenadoria de Sistema	3216-9430
Coordenadoria Técnica	3216-9403
Coordenadoria de Compensação Previdenciária e anexo da Proger	3216-9414
Dívida e Arrecadação	3216-9421
Gabinete-Presidente	3216-9419
Chefe de Gabinete	3216-9420
Secretaria do Gabinete	3216-9422
Procuradoria Geral do Iperon	3216-9417

## Previdência Social

### Presidente do Iperon explica a deputados proposta de criação de jeton para membros do Comitê de Investimentos

Convidada por membros da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa, a presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia (Iperon), Maria Rejane Sampaio dos Santos, esclareceu na manhã dessa terça-feira (25) pontos do Projeto de Lei Ordinária (PLO 101/2015) que cria jetons para os cinco membros do Comitê de Investimentos do Iperon (Ciperon), instância deliberativa que auxilia na definição de investimentos dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Rondônia.



Esse projeto iniciou a tramitação na Assembleia Legislativa no dia 26 de maio, e no início de junho foi distribuído ao deputado Léo Moraes, membro da CCJ, para relatar. “Poderíamos ter votado hoje [terça-feira], aliás na sessão passada, pois o deputado Léo Moraes deu parecer favorável e queríamos votar. Mas o deputado

Jesuíno levantou algumas dúvidas, pediu para chamar a presidente do Iperon, e achamos então que era importante sua vinda para esclarecer as questões, até porque vai para Plenário e é bom que tudo seja esclarecido antes”, disse o presidente em exercício da Comissão, deputado Adelino Follador.

De acordo com o PLO 101/2015, o jeton será pago aos cinco membros do Comitê de Investimentos do Iperon como “retribuição pela dedicação extraordinária desempenhada em prol de todos os servidores públicos do estado”. O projeto estabelece o valor em 10% do salário da presidente.

A dúvida maior girou em torno desse valor, a periodicidade do pagamento, sobre o papel do Comitê e de seus membros. Funcionária pública do estado, Maria Rejane explicou que o Comitê de Investimentos é uma exigência do Ministério da Previdência Social, e o jeton corresponde a R\$ 1.800 mensais para cada membro, e não é despesa de pessoal, não impacta o limite prudencial da folha de pagamentos. “Não é utilizada a fonte do tesouro estadual”, completou.

A presidente do Iperon explicou também que existem regras do Banco Central, Conselho Monetário Nacional e Ministério da Previdência que delimitam o quantitativo e quais os tipos de investimentos podem ser feitos pelos RPPS. “É sobre essa ótica, observando esses critérios, que os comitês estudam e orientam a tomada de decisão”, afirmou.

#### AMPLIAÇÃO

Os investimentos permitem ampliar o Fundo Previdenciário Financeiro e Capitalizado, promovendo a redução do risco de o estado arcar com possíveis insuficiências de caixa. O projeto enviado pelo executivo menciona, ainda, que isso garante a segurança e estabilidade dos benefícios e dos serviços previdenciários.

“A definição de onde será aplicado o recurso, que é dos servidores públicos de Rondônia, é cercada de muito cuidado”, garantiu Maria Rejane Sampaio, lembrando que os membros do Comitê, todos funcionários públicos, com representação de todos os poderes, tem de estar à disposição do Comitê de forma dinâmica, com reuniões ao menos duas vezes ao mês. “Além disso, cada membro é responsável solidário pelo investimento decidido, o que é feito também com a ajuda de consultoria especializada”, acentuou.

Ela considera também ser preciso se cercar de todas as medidas possíveis para garantir que a análise da aplicação dos recursos, que são recursos dos servidores públicos de Rondônia, seja uma avaliação correta, coesa e de acordo com o que a lei determina. “O Comitê não é autônomo, não age sem critérios objetivos para orientar sobre a aplicação desses recursos, e temos também uma consultoria que faz uma análise diária da movimentação do mercado financeiro, submete essa análise ao Comitê de Investimentos que se reúne obrigatoriamente uma vez ao mês, mas regra geral e a rotina que temos percebido são essas reuniões ocorrerem muito mais do que uma vez”, pontuou.

#### NECESSIDADE

A responsabilização solidária, a exigência de capacitação constante, cursos de longa duração, para certificação e alcance de resultados são condições que convergem para a necessidade do jeton, informou Maria Rejane ao ser indagada pelo deputado Laerte Gomes por qual razão é necessário o jeton.

“Uma coisa quero deixar claro: o mercado financeiro é algo que nos surpreende. Não temos controle sobre o mercado financeiro. Então, precisamos nos cercar de todo cuidado para que possamos decidir e aplicar os recursos de forma correta. Graças a Deus temos regras legais precisas, isso é importante”, afirmou.

O deputado Adelino Follador quis saber sobre a saúde financeira do Iperon. Maria Rejane disse que não há déficit financeiro, há um ativo superior a R\$ 1 bilhão, e que o órgão tem conseguido pagar as aposentadorias, pensões e outros benefícios.

“O Iperon é um dos poucos no País que não têm déficit financeiro, um problema enfrentado não apenas no Brasil, mas no mundo. Estamos com fôlego, mas precisamos sempre ter preocupação com custeio, não podemos pensar em gastar, conceder benefícios e aumento salarial sem pensar o quanto vai refletir na previdência. É uma preocupação que temos de ter, olhando sempre para o futuro”, disse.

A exposição sobre o PLO 101/2015 para membros da CCJ teve também a contribuição de Raiclin da Silva e Roney da Silva Costa, ambos servidores do Iperon e membros do Comitê de Investimentos.

O deputado Laerte Gomes pediu para adiar a votação do projeto para a semana que vem.

<b>APOSENTADORIAS CONCEDIDAS NO MÊS DE JULHO/2015</b>	
ALDAIR SENNA FERNANDES ANTÔNIO RODRIGUES CARNEIRO BENEDITA DA CRUZ ECILDA DE MORAIS RODRIGUES EDSON JOSÉ DOS SANTOS EDUARDO ALCENOR DE AZEVEDO FILHO FABIA DA SILVA FREITAS HAROLDO FELIX DE SANTANA IZABEL MARIA ARALDI JACIRA DOS SANTOS JOÃO BATISTA DE FIGUEIREDO	JOÃO EZEQUIEL DOS SANTOS LUCIA APARECIDA DE FATIMA DUQUE MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE DA SILVA MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA MARIA RILDA DA SILVA LOYO MARIA ROSANGELA DE SOUZA NARCIZO MARIA ROSANGELA LIBARDI ARAUJO MIGUEL BEZERRA DA SILVA NADIR BRANDÃO DE SOUZA BERNARDES NEUZI IDALINA DE SOUZA ONDINO LINDOLFO DOS PASSOS OSVALDO ANTÔNIO ALVES SERAFIM LOPES GODINHO FILHO VALDECY DA SILVA

**APOSENTADORIAS CONCEDIDAS NO MÊS DE AGOSTO/2015**

LOURIVAL MARQUES FEITOSA DE ARRUDA  
MARIA CÂNDIDA ROCHA LOPES  
MARIA DA PAIXÃO ARAÚJO  
MARIA DE LOURDES ALVES ALMEIDA  
MARIA DO SOCORRO BENIGNO RODRIGUES  
MARIA GLORICELIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
ODILIA MARGARETE GUILHEN ROCHA RUIZ

<b>PENSÕES CONCEDIDAS NO MÊS DE JULHO/2015</b>	<b>PENSÕES CONCEDIDAS NO MÊS DE AGOSTO/2015</b>
CAIO VINÍCIUS NASCIMENTO CAMPOS JOÃO CAETANO DE PAIVA MAIARA MADER MENEZES AMAZONAS MATEUS MAGALHÃES DOS SANTOS NEIDE NASCIMENTO E CASTRO SANTOS NELCI FERMINO DE SOUZA NELSON APARECIDO DOS SANTOS ROSA SOSSA MELGAR	ARISTOTELINA DAS GRAÇAS MARTINS BELEZA CAMILA LIMA SANTOS ELIZABETE ALVES GOMES FRANCISCA PEREIRA BRAGA IZAIAS QUEIROZ CAVALCANTE JOSÉ SOARES PENHA LEONICE SATURNINO DA SILVA OLIVEIRA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS RAIMUNDO NONATO ESTEVES SICLEI MARIA PRIOR VALDENIZE DO CARMO SILVA BARRETO

## Espaço para as Regionais do Iperon



Marilu Dalmaso de Rosso, trabalha no Iperon há mais de 25 anos e desde 2013 está lotada na Regional de Cacoal, onde trabalha diretamente no atendimento ao público.

A Regional atende Cacoal, Espigão d'Oeste, Pimenta Bueno e Ministro Andreazza, desta forma o cliente tem o atendimento personalizado não necessitando deslocar-se até a capital para sanar dúvidas e solicitar serviços previdenciários.



“Busco a excelência na qualidade do serviço prestado ao cidadão que nos procura diariamente, gosto muito de atender ao público e dar atenção especial”, pontua a Chefe da Regional, Marilú Rosso.

### **EXPEDIENTE**

**Presidente do IPERON:** Maria Rejane Sam-paio dos Santos Vieira

**Dir. Previdência:** Universa Lagos

**Dir. Administrativo:** Neuracy da Silva F. Rios

**Dir. Técnico:** José Mário do Carmo Melo

**Procurador:** Thiago Alencar A. Pereira

**Auditor:** Miguel Roumié Junior

**Coord. Cootec:** Jane Maria de V. Carneiro

**Coord. Compensação Previdenciária:** Hermann Cavalcanti Lacerda.

**Coord. de Sistema:** Jaime Célio Vilarim de Sa

**Gerência de Recursos Humanos:** Alba Solange Guimarães

**Gerência de Cadastro:** João Celino Durgo

**Gerência de Contabilidade:** Airton M. Veras

**Gerência Financeira:** Roney Silva da Costa

**Gerente de Previdência:** Rosandra Thais Vilarim da Cunha

**Gerência da Gecomp:** Waltelina de Souza Franco Lima

**Ass. de Imprensa:** Jéile T. V. Schwambach

### **FAMÍLIA IPERON**



A Equipe de atendimento é formada por 5 técnicos, os servidores fazem atendimento ao público esclarecendo dúvidas e dando informações quanto ao movimento de seus respectivos processos, recebem ofícios, memorandos, correspondências, dão suporte as representações do Iperon no interior do Estado, bem como, as gerências e chefias. Fazem análise dos processos de aposentadorias que entram neste instituto, verificando se os mesmos estão com as documentações exigidas pelo Decreto 19.454 de 15/01/2015, antes de serem enviados a Procuradoria do Iperon.



“A Equipe está sempre disponível para atender da melhor forma possível fazendo com que os segurados saiam satisfeitos”, conclui a Chefe de Equipe de Atendimento, Silvia Helena Honório Maia Santana.